

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 201 | 03 de Novembro de 2022







INSCRIÇÕES ABERTAS







PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa do Rego

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flavio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia

e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

1° Vice Presidente

Kátia Cristina Miki da Silva

2° Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3° Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1° Secretário

Elves Costa dos Santos

2° Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva Jair Ferreira Borges

Jeordane da Silva Gomes Perino Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo



SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo	04
Fundo Municipal de Previdência	06
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	06







ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



E S TADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 397 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor total de R\$ 129.341,20 (cento e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos) para reforço de saldo de dotação consignada no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4°, inciso IV, da Lei Municipal n° 3.559 de 21 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária,

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor total de R\$ 129.341,20 (cento e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos) para reforço da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$	
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí		
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí		
30.04.10.	Saúde		
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde		
30.04.10.302.0020.3228	Programa Estadual Laços Maternidade Segura		
	Hospital Maternidade Maria de Nazaré		
3.3.90.39.99.00.00.00.116	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	129.341,20	

Art. 2º. Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Considerando o excesso de arrecadação referente à Transferência do Fundo Estadual de Saúde, no valor total de **R\$ 129.341,20 (cento e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos)** proveniente do repasse que visa repactuar o Programa Estadual Laços Maternidade Segura de Incentivo Financeiro para o custeio da Rede Materno Infantil no Estado do Rio de Janeiro. Sendo depositado no Banco do Bradesco, agência nº 555, conta corrente nº 41.703-3 em 01/11/2022 correspondente aos meses de abril/2022 à julho/2022, sendo R\$ 32.335,30 (trinta e dois mil,



E S TADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI GABINETE DO PREFEITO

trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) mensal. Segue cópia do extrato, Resolução SES nº 2869 de 14 de outubro de 2022 e Anexo Único parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 03 de novembro de 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	PROGRAMA ESTADUAL LAÇOS
RECEITA	MATERNIDADE SEGURA
Código de Classificação	1.7.2.9.99.0.1.21.00.00
Demonstrativo da Receita Arrecadada	Janeiro à Novembro/2022
Total Orçado	0,00
(+) Arrecadação de Janeiro à Novembro/2022	226.347,10
(-) Lei Municipal nº 3.640 de 08/09/2022 -	
Crédito Adicional Especial - Decreto nº 370	97.005,90
de 12/09/2022	
= Total Considerado no Excesso Excesso	129.341,20
Fonte de Recurso	(116) Transferência do Fundo Estadual de
	Saúde LAÇOS MATERNIDADE SEGURA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 124 de 08 de julho de 2022, na Certidão de Averbação nº 040/2022 do servidor FUAD MANSUR FILHO do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Onde se lê:
...
06/08/984
...
Leia-se:
...
06/08/1984
...
Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 27 de outubro de 2022.

Eduardo Ventura Loures Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ Matricula nº 1274

RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS								
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE	Nº PORTARIA			
22508/2022	CARLA CAMARGO PINTO FERREIRA	PRÊMIO	30	01/11/2022	239/2022			